



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 28 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 3302

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 0832 de 01 de agosto de 2018** - Nomeia Comissão para fazer o levantamento de todos os veículos pertencentes a Administração Pública, apurar o estado de conservação, utilização, viabilidade de recuperação e avaliar a frota, para fins de alienação ou restauração e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0832 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Comissão para fazer o levantamento de todos os veículos pertencentes a Administração Pública, apurar o estado de conservação, utilização, viabilidade de recuperação e avaliar a frota, para fins de alienação ou restauração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO que essa Administração Pública, já se encontra com mais de 5 (cinco) anos de Gestão (2013-2018), que mesmo zelando pela manutenção dos veículos que compõem a frota do Município, temos observados que alguns dos veículos da frota própria encontra-se causando muitas despesas com manutenção e troca de peças;

CONSIDERANDO que compete a Administração o dever de zelar pela Segurança no Trânsito, Alunos, Servidores Públicos Municipais e todos os Municípios que dependem dos serviços dos Transportes Públicos, viabilizando o transporte de maneira segurança, através de veículos que estejam condições seguras de uso;

CONSIDERANDO que a Administração compete o dever de apurar fatos que possam comprometer os princípios basilares da Administração Pública e visando a manutenção e o zelo pelos bens integrantes do Patrimônio Público;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos servidores Sr. Danilo da Silva Reis cadastro nº 3507-03, Sr. Paulo Marcos Santana Andrade cadastro nº 5091-01, Reginaldo Santana de Carvalho cadastro nº 5582-01, Sr. Delmir Miranda Barreto cadastro nº 4028-02 e Sr. José Zito Santos de Castro, cadastro nº 3658-06, para sobre a Presidência do primeiro fazer o levantamento de todos os veículos pertencentes a Administração Pública, apurar o estado de conservação, utilização, viabilidade de recuperação e preço da frota, para fins de alienação ou restauração.

Art. 2º - Autorizar a Comissão a requisitar os serviços de quaisquer outros servidores ou instrumentos necessários ao cumprimento da determinação contida no presente ato, bem como proceder a avaliação da frota municipal.

Art. 3º - Concede o prazo de 30 dias para apresentar Relatório ao Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na nesta data.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Agosto de 2018

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI